



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretário de Cultura e Patrimônio**

**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SCP**

Processo nº 2023046427, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para realização das festividades alusivas ao aniversário da cidade com apresentação folclórica "As pastorinhas".

2º – FAVORECIDO: 39.315.487 FELIPE SANTANA DA SILVA, CNPJ 39.315.487/0001-37.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 17/18.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 537.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023046427, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de 39.315.487 FELIPE SANTANA DA SILVA, CNPJ 39.315.487/0001-37, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2024.

*Andrei Lara Soares*  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Mat: 27.899

\_\_\_\_\_  
**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio